

PORTARIA N.º 1115, DE 20/09/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **ELIANE MARIA RIBEIRO BALBI**

**MATRICULA 9520**

Período Aquisitivo: 16/03/2022 A 15/03/2023

Período Das Férias: 15/07/2024 A 25/07/2024 – 11 Dias PORTARIA N.º 890, DE 09/07/2024

Período De Interrupção: 15/07/2024 A 25/07/2024 – 11 Dias PORTARIA N.º 1106 DE 17/09/2024

Gozo de dias restantes: 23/09/2024 A 03/10/2024 – 11 DIAS Documento solicitante: Processo 32903/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de setembro de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021